

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 317/2016

SÚMULA: Dispões sobre conselho de Paiçandu, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art, 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE PAIÇANDU, PARANÁ - CMT, com vigência de 27/02/2016 a 26/02/2019, assim nominado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO/ PREFEITURA

TITULARES:

PRESIDENTE DE 27/02/2016 A 26/02/2017 -

JOSÉ ANANIAS RIBEIRO RG 4.901.825-8;

Eliana Aparecida Frederichi Calçado RG Nº 3.710.971-1

Márcia CBlanchi Costa de França RG Nº 3.831.248-0

Suplentes

Ariana Andriei Pelissari RG Nº10.240.762-8

Palma Gardinal RG Nº 4.227.855-6

Danilo da Silva Fonseca RG Nº 10.364.680-7

Representantes dos Empregadores/Empresários

Titulares

Luciano Olívio RG Nº 6.220.087-0

Bruno Aparecido Caraçato RG Nº9.937.026-4

Carlos Roberto Pontin RG Nº4.584.085-9

Suplentes

Simei Eder Peruchi RG Nº 6.273.543-0

João Aparecido Carçato RG Nº1.891.13

Lucas Todon II RG Nº7.866.760-5

Representantes dos Trabalhadores

Titulares

Ivanir Olegário da Silva Timas RG Nº 2.257.415-9

Lucimara de Oliveira Lemes RG Nº 4.780.613-5

Lucas Custódio Gimenes RGNº4.780.613-5

Suplentes

Lurdes Cruz Silva RG Nº 244.762.749

Zulmira de Souza Dotto RG Nº4.780.613-5

Ildes Hartman da Silva RG Nº 2.986.506-9

Secretário Executivo: Rodrigo Cordeiro dos Santos RG Nº 7.257.628-2

Art2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

Tarcísio marques dos Reis

Prefeito Municipal.